

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 037/2024 - EXONERAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe conferi a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 485/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam EXONERADOS os servidores abaixo relacionados nos referidos cargos desta Câmara Municipal de Espírito Santo/RN: CRISTIANO LUIS DA SILVA Portador do CPF: 057.XXX.XXX-89, no cargo comissionado de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

ELIVELTON HONORATO DE MORAIS Portador do CPF: 017.XXX.XXX-06, no cargo comissionado de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

HELIO GOMES TEIXEIRA NETO Portador do CPF: 097.XXX.XXX-20, no cargo comissionado de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

IZABELLA SIMAS ARANHA CABRAL DE MACEDO Portadora do CPF: 898.XXX.XXX-04, no cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

LETICIA DAYANE CARDOSO ALVES Portadora do CPF: 095.XXX.XXX-26, no cargo comissionado de ASSESSOR CONTÁBIL da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

LUCIENE FRANCA DA SILVA Portadora do CPF: 039.XXX.XXX-33, no cargo comissionado de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA Portadora do CPF: 712.XXX.XXX-17, no cargo comissionado de ASSESSOR POLÍTICO PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

VITOR COUTINHO DO VALE Portador do CPF: 099.XXX.XXX-19, no cargo comissionado de CONTROLADOR GERAL da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Espírito Santo-RN, 31 de dezembro de 2024.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho

Código Identificador: 37007508

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/01/2025. EDIÇÃO 2061. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>